



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ADITIVO II

EDITAL Nº 02/2024/PROEX/UFCA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o requisito do Edital nº 02/2024/PROEX, por meio do ADITIVO II.

Onde lê-se:

1 DAS VAGAS

1.1 Será selecionado(a) 01 estagiário(a) para um dos seguintes cursos:

Setor	Curso	Nº de Vagas de Ampla Concorrência	Local
Núcleo de Divulgação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFCA)	Marketing, Publicidade e Propaganda	01 + Cadastro de Reserva (CR)	Campus Juazeiro do Norte

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na tabela de vagas;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- O candidato também deve atender aos requisitos do quadro abaixo, conforme a vaga à qual pretende concorrer:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Marketing, Publicidade e Propaganda	Conhecimento para auxiliar na formulação e execução de estratégias e ações de comunicação organizacional que contribuam para a promoção e o fortalecimento das ações de extensão universitária, tais como social media, produção de conteúdos audiovisuais, design, entre outras.	4º Semestre em diante

Leia-se:

1 DAS VAGAS

1.1 Será selecionado(a) 01 estagiário(a) para um dos seguintes cursos:

Setor	Curso	Nº de Vagas de Ampla Concorrência	Local
Núcleo de Divulgação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFCA)	Marketing; Publicidade e Propaganda; Comunicação Institucional; Gestão de Mídias Sociais	01 + Cadastro de Reserva (CR)	Campus Juazeiro do Norte

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na tabela de vagas;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- c) O candidato também deve atender aos requisitos do quadro abaixo, conforme a vaga à qual pretende concorrer:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Marketing; Publicidade e Propaganda; Comunicação Institucional; Gestão de Mídias Sociais	Conhecimento para auxiliar na formulação e execução de estratégias e ações de comunicação organizacional que contribuam para a promoção e o fortalecimento das ações de extensão universitária, tais como social media, produção de conteúdos audiovisuais, design, entre outras.	3º Semestre em diante

Juazeiro do Norte-CE, 17 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Francilda Alcantara Mendes
Pró-Reitora de Extensão em exercício